



**PORTARIA N.º 007/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL e VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Portaria nº 11/2016, que nomeou a Servidora Pública Municipal, Srª Josemara Luz Correia Maciel, para a função de Diretora da Casa Lar Abrigo Temporário Recanto Feliz.

**Art. 2º** - Nomear para a mesma função a Srª Angelita Subtil Guerreiro da Silva, Matrícula nº 9325-1, acumulando com o cargo de Diretora do Dpto de Assistência Social, sem ônus para o Município.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapopema, 27 de fevereiro de 2019.

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal

Paulo Maximiano de Souza Junior  
Vice-Prefeito Municipal  
(Decreto nº 028/2019)

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**PORTARIA N.º 007/2019**

**PORTARIA N.º 007/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL e VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Portaria nº 11/2016, que nomeou a Servidora Pública Municipal, Srª Josemara Luz Correia Maciel, para a função de Diretora da Casa Lar Abrigo Temporário Recanto Feliz.

**Art. 2º** - Nomear para a mesma função a Srª Angelita Subtil Guerreiro da Silva, Matrícula nº 9325-1, acumulando com o cargo de Diretora do Dpto de Assistência Social, sem ônus para o Município.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapopema, 27 de fevereiro de 2019.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito Municipal

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Vice-Prefeito Municipal  
(Decreto nº 028/2019)

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino  
**Código Identificador:**B23A1442

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/03/2019. Edição 1706  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>